



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 07/04/2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3504 Pag.: 106

**PORTARIA Nº13/2026**

**DATA: 06/04/2026**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

## RESOLVE

**Art. 1º.** Fica concedido a partir de 01 de abril de 2026 Progressão Horizontal de uma referência ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhor **ALAOR ZENIEWICZ**, brasileiro, portador do RG. Nº 4.992.\*\*\*-\* e inscrito no CPF sob Nº 320.695.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Contador, da referência "XI" para a "XII", do Nível "C", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo com o art. 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de abril de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**

Presidente

prevista em **08/10/2025**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;"

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2026 que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Para firmeza e validade do que aqui ficou lavrado, expede-se a presente Errata, que será juntada aos autos do processo e publicada nos mesmos meios de transparência do contrato original.

Candói, 06 de abril de 2026.

Assinado Digitalmente em 06/04/2026 por:

<b>ALDOINO GOLDONI FILHO</b>	<b>AUREA REGINA POLETTO</b>
Município De Candói	Consórcio Pav Candói
Contratante	Contratada
<b>AUREA REGINA POLETTO</b>	<b>GUILHERME KUSTER KAMINSKI LTDA</b>
NGKK Obras Viárias LTDA	GKK Guilherme Kuster Kaminski LTDA
Líder do Consórcio Pav Candói	Participante do Consórcio Pav Candói
<b>ANTONY RICARDO MACHADO</b>	<b>MARIA CAROLINE DIAS DE RAMOS</b>
RG nº 132186952	RG nº 13.941.161-7
Testemunha 1	Testemunha 2

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
Código Identificador:97FD3920

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 034/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.005/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.197/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.

**CONTRATADO:** IDOC TECNOLOGIA S.A - CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76.

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de sistema para gestão eletrônica de documentos, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 152/2025 do Pregão Eletrônico 024/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB -ZM.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2026

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:3811F1F1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 12/2026 DATA: 06/04/2026**

**PORTARIA Nº 12/2026  
DATA: 06/04/2026**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido a partir de 01 de abril de 2026 Progressão Horizontal de uma referência à Servidora Pública Municipal, no

âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhora **SALETE ZANON PERIN**, brasileira, portadora do RG. N. 3.731.\*\*\*-\*/PR e inscrita no CPF sob N. 512.661.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Advogada, da referência "VI" para a "VII", do Nível "C", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo com o art. 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de abril de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:D4132178

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº13/2026 DATA: 06/04/2026**

**PORTARIA Nº13/2026  
DATA: 06/04/2026**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e Lei n. 1.703/11 de 30 de maio de 2011:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedido a partir de 01 de abril de 2026 Progressão Horizontal de uma referência ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, Senhor **ALAOR ZENIEWICZ**, brasileiro, portador do RG. Nº 4.992.\*\*\*-\* e inscrito no CPF sob Nº 320.695.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Contador, da referência "XI" para a "XII", do Nível "C", em virtude de 02 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, de acordo com o art. 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 06 de abril de 2026.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:F00440D1

**GABINETE PREFEITO  
DECRETO Nº 109/2026 DATA: 31-03-2026**

**SÚMULA:** Concede Estabilidade a Servidora Pública que mencionam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

**DECRETA**